



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2022
SICONV Nº 006154/2022

MODALIDADE: MELHOR CAPACIDADE TECNICA/MENOR PREÇO UNITARIO
OBJETO: ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) COM EXPERTISE EM EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO ECOAR.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 27/04/2022 A 03/05/2022
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 04/05/2022
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: ica.org.projeto@gmail.com
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nicodemos Mota
E-MAIL: ica.org.projeto@gmail.com,
TELEFONE: (21) 4104-5108

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto um chamamento público nº 001/2022 - modalidade: melhor capacidade técnica / menor preço unitário, conforme contrato SICONV nº 006154/2022, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

1 – DO OBJETO

A presente Chamamento tem por objeto a escolha de Organização da Sociedade Civil (OSC) com expertise em educação para realização de termo de cooperação, para atendimento ao Projeto Ecoar, conforme plano de trabalho e termo de referência.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Colaboração nº 040-2022, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Objetivo desse projeto é qualificar 16 pólos de cidadania por meio de ferramentas de educação, cultura, esporte e lazer, para desenvolver por intermédio de mentoria pedagógica, cursos e conteúdos aplicados aos protagonistas locais e disponibilizando materiais para ampliar o potencial de atendimento de núcleos comunitários. Justificamos a necessidade do termo de cooperação com a OSC, para atendimento dos objetivos específicos do projeto.

4 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

4.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

4.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

4.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

5 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1 A Organização de Sociedade Civil (OSC) deverá responsabilizar-se pelo gerenciamento da equipe de execução na forma descrita abaixo, que serão utilizados os recursos do termo de colaboração, informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas

Item:

Organização de Sociedade Civil (OSC) tem como finalidade o desenvolvimento e a execução de qualificação dos bolsistas para a implementação das iniciativas socioesportivos:

Funções Qualificadas	Quantidade
Coordenador Geral	1
Coordenador Técnico	1
Supervisor Regional	2
Secretário	1
Professor	16
Monitor	16
Articular Social	16

Os serviços disponíveis pelo termo de cooperação, são:

- Qualificação dos bolsistas e pagamento das bolsas – Conforme apresentação da relação de iniciativas locais encaminhadas pela contratante.

5.2 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo no Termo de Colaboração nº 040-2022.

6 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

6.2 – As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: ica.org.projeto@gmail.com

6.3 – As propostas recebidas até o dia 03 de Maio de 2022 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 04 de Maio de 2022, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (<http://www.institutocarioca.org.br/>).

6.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7 - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Item:	Valor Global
Organização de Sociedade Civil (OSC) tem como finalidade o desenvolvimento e a execução de qualificação dos bolsistas para a implementação das iniciativas socioesportivos.	R\$ 973.080,00
Valor Total	R\$ 973.080,00

Quadro de Pessoal				
Cargos	Quantidade	Periodo	Salário Bruto Mensal	Salário Bruto Total
Coordenador Geral	1	12	4.500,00	54.000,00
Coordenador Técnico	1	12	3.500,00	42.000,00
Supervisor Regional	2	12	2.800,00	67.200,00
Secretária	1	12	1.890,00	22.680,00
Professor	16	12	1.500,00	288.000,00
Monitor	16	12	1.400,00	268.800,00
Articulador Social	16	12	1.200,00	230.400,00
Total				973.080,00



Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2022.

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades - ICA